

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408-2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

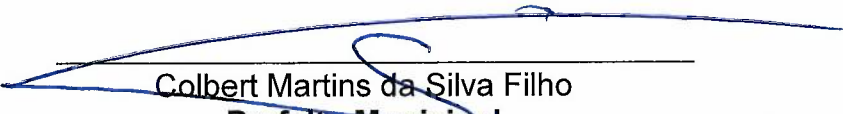
CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MOISÉS ALMEIDA NO DIA 01/06/2024, NO EVENTO FESTA DE VAQUEIRO DO DISTRITO DE IPUAÇU 2024 - FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.
Contratado:	INTERART COMUNICACAO E ENTRETENIMENTO LTDA
Prazo de Execução	30(trinta) dias
Valor Total:	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja aberto a inexigibilidade de licitação e ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Feira de Santana, 29 de maio de 2024.


Colbert Martins da Silva Filho
Prefeito Municipal